

## **COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

### **REQUERIMENTO Nº /2004 (Do Sr. Leonardo Moura Vilela)**

*"Solicita seja convidado o Senhor Cláudio Maireovitch Peçanha - Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para participar de audiência pública com intuito de esclarecer sobre o procedimento para liberação de registro dos produtos agrotóxicos que controlam a ferrugem asiática"*

Requeiro ao Plenário desta Comissão, nos termos Regimentais da Câmara dos Deputados, a aprovação do presente “**Requerimento**”, onde solicita seja convidado o Senhor Cláudio Maireovitch Peçanha, Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para esclarecer o procedimento que vem sendo utilizado na liberação de registros dos produtos agrotóxicos que controlam a ferrugem asiática, haja vista a celeridade solicitada aos órgãos competentes para atender a emergência ao combate desta doença que atinge o sojicultor brasileiro.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Há 3 (três) anos surgiu a "ferrugem asiática", doença que assolou os produtores de soja no país, trazendo preocupantes consequências ao setor e exigindo das autoridades governamentais posições emergentes para solucionar esse iminente problema.

Após pesquisas que identificaram os agrotóxicos ideais para o controle desta doença, e posterior análise técnica desses produtos "fungicidas" pelos órgãos competentes ( IBAMA; ABVISA e Ministério da Agricultura- MAPA), foram liberados cerca de vinte registros. Contudo, existem outros 10 (dez) produtos que se encontram em análise, sendo alguns deles resultantes da mistura de dois ingredientes ativos de

grupos químicos e modos de ação diferentes, representando uma inovação e dificultando o surgimento de resistência a esses fungicidas.

Diante da abertura dos órgãos competentes para análise e liberação de produtos que venham a combater a "ferrugem asiática", preocupa-nos o fato de diversos produtos estarem pleiteando registro, "in casu" vários sem dados corretos e necessários para sua avaliação laboratorial. Sendo assim, o alerta procede ante o objetivo dessas empresas que submeteram à análise seus produtos é oportunizar a urgência e importância da doença para forçar as autoridades a liberá-los, sem que os principais quesitos técnicos, e substância químicas e enfim a segurança toxicológica e ambiental sejam cumpridas de acordo com a legislação em vigor.

Registro o presente requerimento, solicitando sua aprovação pelos ilustres membros esta Comissão, por se tratar de assunto relevante para os produtores de sojicultura deste país, evitando assim empresas oportunizadoras de uma solução emergente ao setor.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2004.

**Deputado LEONARDO MOURA VILELA**